



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 096, de 29/07/2014

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR PAULO RICARDO FICAGNA**, matrícula nº 299283-3-02, para auxiliar a UDESC/CEO na elaboração do encarte Sul Brasil Rural, atribuindo-lhe, para este fim, 4 (quatro) horas-semanais e na comissão do III Congresso Brasileiro de Produção Animal Sustentável - ANISUS para este fim, 2 (duas) horas-semanais, para o período de 09/07/2014 a 10/12/2014.

Art.2º - Revoga a Portaria Interna do CEO n. 069/2014.

Chapecó, 29 de julho de 2014.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral